



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

São Borja, 15 de março de 2023

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO nº02/2023**

Eduado Bonotto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93, decide, ANULAR, o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023/PE/SMPOP - DCL, o qual tem por objeto aquisição e instalação de aparelhos de academia de Ginástica ao Ar Livre, que será localizada na rua Itajaí nº 1157, anexa ao ESF 02 e a Praça General Vargas, no Município de São Borja/RS; em execução ao Convênio do Ministério da Cidadania nº 930741/2022. A ANULAÇÃO, justifica-se em razão da necessidade de constar no edital, exigências de normas técnicas essenciais, para garantir a qualidade e a segurança dos usuários, nessa mesma linha evitando qualquer tipo de ilegalidade e ofensa aos princípios da isonomia, competitividade e transparência.


Eduado Bonotto
Prefeito Municipal




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS

ATA DE REUNIÃO Nº 65/2023 (Sequência: 4)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023

No dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (15/03/2023), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n. 19.707, de 21 de novembro de 2022, formada pelos membros: ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, servidora estatutária, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira, LIANA KRAUSE DOBAL STREB, BERNARDO CABELEIRA MONTEIRO, CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS e TATIANE GAVIÃO CAMARGO, reuniram-se na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de deliberar sobre o Pregão Eletrônico nº 02/2023/PRE/SMPOP/DCL, o qual tem por objeto é a aquisição e instalação de aparelhos de academia de Ginástica ao Ar Livre, que será localizada na rua Itajaí nº 1157, anexa ao ESF 02 e a Praça General Vargas, no Município de São Borja/RS em execução ao convênio do Ministério da Cidadania nº 930741/2022. Constatado o recebimento do Parecer Jurídico nº 62/2023, firmado pela Dra Tiane Rodrigues Miranda, OAB/RS e pelo Dr. Marcos Rogério S. dos Santos, Consultor Jurídico, OAB/RS 61.217, opinando conforme segue: *“Considerando que tais normas técnicas já foram exigidas em editais anteriores do Município com objeto semelhante, bem como o fato de que não se apurou por intermédio de profissional qualificado a necessidade ou não de tais normas, por prudência, visando a evitar qualquer tipo de ilegalidade e ofensa aos princípios da isonomia, competitividade e transparência, opinamos pela anulação do certame. Frisa-se que a exigência de tais normas técnicas precisa ser verificada em caso de abertura de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto”*. Sendo assim, com base no Parecer Jurídico nº 62/2023, encaminhamos o processo pra decisão final do Prefeito. Nada mais havendo, eu, Adriana (Pregoeira), encerrei os trabalhos da presente reunião, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pela equipe de apoio.

Comissão de Licitações

Adriana Piegas de Souza

..... 

Pregoeira

Liana Krause Dobal Streb

.....

Equipe de Apoio

Cristine Andrade dos Santos

.....

Equipe de Apoio

Bernardo Cabeleira Monteiro

.....

Equipe de Apoio

Tatiane Gavião Camargo

.....

Equipe de Apoio